



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 036, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

*Autoriza dispensa da defensora pública Mariane Guimarães dos Santos.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a dispensa da defensora pública **MARIANE GUIMARÃES DOS SANTOS** da realização das audiências referentes aos autos n.º 0004063-60.2021.8.16.0083 e n.º 0001983-26.2021.8.16.0083, designadas para o dia 19 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0362023AfastamentoMARIANEGUIMARAESparticipardainauguracaodasededeFB21.987.7560.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 16/04/2024 17:10.

Inserido ao protocolo **21.987.756-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 16/04/2024 12:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**76a0240ff1c3ecf31744293f0f0273e6.**